



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSOLIDAÇÃO DA LDBEN Nº 9394/1996: UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM MONTES CLAROS – MG (1996 A 2016)

Autores: SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA, DANIELA ASSUNÇÃO MARTINS, RUTH ESTER LOPES OLIVEIRA RODRIGUES

Introdução

A presente pesquisa, em fase inicial, se propõe a investigar o processo histórico de consolidação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, focando a modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Montes Claros – MG, no período de 1996 a 2016. A pesquisa situa-se no campo de estudos sobre o letramento, com interface na História da Educação e na Legislação Educacional. Para esse estudo, se fazem necessárias metodologias e técnicas para (re)(des)construção de histórias de vidas por meio da História Oral, ou seja, da realização de entrevistas com professoras que atuaram nessa modalidade de ensino, no período alvo da pesquisa, assim como a análise de documentos diversos que possibilitem pensar as questões propostas, quais sejam: de que modo a LDBEN nº 9394/1996 afetou o exercício da docência em turmas da EJA (no período e *lôcus* citados)? A referida lei trouxe mudanças, avanços ou provocou retrocessos e/ou permanências nessa modalidade de ensino? Em que/quais sentidos/aspectos? Que aspectos marcam a trajetória pessoal e profissional na vida dessas educadoras? Não descartamos a possibilidade de outras questões emergirem durante a realização da pesquisa.

Realizar um balanço dos vinte da elaboração de Lei de Diretrizes básicas da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 de 1996 e articulá-lo à Educação de Jovens e Adultos é um grande desafio por se tratar de um tempo curto, considerando o atual cenário político: privatização dos níveis de Educação; negação do direito e do respeito às diversidades; dentre outros. Conforme Machado (2016), enquanto os países emergentes estão tentando retomar a educação emancipatória na reconstrução democrática, eles estão sendo golpeados.

Nessa conjuntura, um balanço no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visa enfatizar a Educação como prática humana, constituinte das relações sociais e políticas, como direito de todos os cidadãos, garantido pelo Estado, para que os trabalhadores possam dar continuidade aos seus estudos. Vale ressaltar que os temas da EJA não se reduzem à escolarização, eles são também uma luta, como tantas outras, pelo direito de acesso, permanência e conclusão de estudos com um nível de Educação de qualidade.

Material e métodos

Adotaremos como técnicas de coletas de dados, informações e evidências: a pesquisa bibliográfica em materiais afins; a pesquisa documental tendo como base fontes impressas constituídas, principalmente, de dados fornecidos pelos professores, tais como cadernos, livros didáticos e outros materiais; as conversas e entrevistas com os professores. O universo a ser investigado será composto por professoras alfabetizadoras

Conforme Bogdan e Biklen (1994), as características da investigação qualitativa são: o ambiente natural é a fonte direta de dados e o pesquisador é o instrumento fundamental; os dados coletados durante a investigação são recolhidos de forma minuciosa, descritiva; há um maior interesse pelo processo do que pelo produto; a análise de dados ocorre, comumente, de forma indutiva, ou seja, as informações são inter-relacionadas e agrupadas pelo investigador. “Está-se a construir um quadro que vai ganhando forma à medida que se recolhem e examinam as partes” (BOGDAN e BIKLEN, 1994, p. 50). Os autores destacam, também, que é imprescindível que o investigador atente para o significado dado às coisas pelos investigados, considerando suas experiências, vivências e pontos de vista.

Também Minayo (2006, p. 114) argumenta que “a entrevista não é simplesmente um trabalho de coleta de dados,



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

mas sempre uma situação de interação na qual as informações dadas pelos sujeitos podem ser profundamente afetadas pela natureza de suas relações com o entrevistador”. Esclarece que a claridade ou obscuridade da realidade social é determinada pela divulgação ou ocultação dos segredos grupais colocados pelos sujeitos.

Prestigiaremos, em nosso trabalho, a metodologia da História Oral, com a preocupação de articular e fazer dialogar o oral e o escrito. Segundo Amado e Ferreira (2006), nos anos 1990, a História Oral ganhou notoriedade no Brasil e experimentou importante expansão por meio da criação, em 1994, da Associação Brasileira de História Oral. As autoras argumentam que a História Oral oportuniza a interligação da pesquisa empírica de campo e a reflexão teórico-metodológica, revelando que o objeto histórico é fruto de uma elaboração, ou seja, a história é sempre construção.

Resultados e discussão

Trata-se de uma pesquisa em andamento, não havendo, portanto, resultados finais. A partir da revisão bibliográfica inicial concluímos que a LDBEN nº 9394/96 trouxe, em seus mais de vinte anos, reflexões e questionamentos sobre o que o poder público tem feito, ou não, pela modalidade da EJA. Destacamos que pesquisa se configura como um estudo histórico e optamos pela História Oral por se tratar de uma metodologia, por meio da qual são produzidas narrativas e depoimentos de uma forma mais ou menos controlada sobre determinadas temáticas, como também utilizaremos documentos diversos e pouco explorados pelos historiadores da Educação, principalmente em Montes Claros. Dessa forma, conseguiremos obter informações para construir nossa narrativa histórica a partir das entrevistas realizadas com professores alfabetizadores de jovens e adultos para, a partir de suas memórias, analisar cientificamente o processo histórico de consolidação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, focando a modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Montes Claros – MG, no período de 1996 a 2016.

Conclusão/Conclusões/Considerações finais

Esse estudo é relevante, pois visa sinalizar para a importância das lutas e conquistas dos movimentos sociais e dos educadores pela garantia do direito à Educação para os sujeitos que a ela não tiveram acesso ou que não concluíram seus estudos na idade própria. Embora nos marcos legais – Constituição Federal de 1988 e LDBEN nº 9394/1996 – houvesse o registro desse direito, concluímos que o mesmo foi relegado a segundo plano, pois os recursos disponibilizados para essa modalidade de ensino eram limitados.

É importante destacar que durante os últimos vinte anos, desde a promulgação da LDBEN nº 9394/1996, ainda em vigor, as conquistas da EJA são evidentes, pois, instalou-se uma nova perspectiva de formação para jovens e adultos que abandonaram os estudos e retornaram posteriormente. Uma perspectiva não somente voltada ao mercado de trabalho, à qualificação profissional, mas, sobretudo, enfatizando a formação humana a partir da consideração do contexto do estudante, seus anseios e necessidades, sua história de vida; fomentando o desenvolvimento de uma postura crítica, reflexiva, que culmine com o protagonismo desse sujeito: na vida, na sociedade e no trabalho.

Agradecimentos

Agradecemos ao Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV – da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – que tem nos proporcionado a oportunidade de iniciação científica institucionalizada para o desenvolvimento de nossa pesquisa e de nosso desempenho enquanto pesquisadoras e, consequente contribuição para o progresso da Ciência.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Referências

AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. (8ª edição) Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOGDAN, R. e BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto, Portugal: Editora Porto, 1994.

BRASIL. Parecer CEB/CNE 11/2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

MACHADO, Maria Margarida. **A Educação de Jovens e Adultos após 20 vinte anos da Lei nº 9.394, de 1996**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 10, n. 19, p. 429-451, jul./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

MINAYO, Maria C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec/Rio de Janeiro: ABRASCO, 2006.